

**EDITAL VAGAS REMANESCENTES Nº. 001/2019**  
**PROCESSO SELETIVO 2019/1**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

O Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2019/1** para preenchimento das vagas nos cursos de **Mestrado e Doutorado em Função Social do Direito**.

**Coordenação Titular do Programa:**

Profa. Dra. Giselda M. F. N. Hironaka (Profa. Titular da Faculdade de Direito da USP, Mestre, Doutora e Livre-Docente pela USP).

**Coordenação Adjunta:**

Prof. Dr. Lauro Ishikawa (Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP).

## **1. INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições para participar do processo seletivo de vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* 2019/1 poderão ser realizadas de duas formas:

1.1.1 O candidato ou seu representante legal com procuração particular com firma reconhecida deverá comparecer na Central de Atendimento ao Aluno da FADISP, localizada à Rua localizado a Rua João Moura, 313, Pinheiros, São Paulo – SP, no período de **04/01/2019 a 04/02/2019**.

1.1.2 Pelos Correios: o candidato poderá enviar cópias dos documentos conforme mencionados no item 2.2, via SEDEX, com data de postagem até o dia **31/01/2019** para a Coordenação de Pós-Graduação (especificar o curso do seu interesse): Rua João Moura, 313, Pinheiros, São Paulo (SP) CEP 05412-001.

### **1.2** Documentação necessária:

A inscrição do candidato está condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível em <http://www.fadisp.com.br/mestrado> ou <http://www.fadisp.com.br/doutorado>, para o Mestrado e Doutorado, respectivamente;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada do RG ou RNE;
- Cópia do CPF;

- Cópia autenticada da Certidão Civil (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e da quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
- Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC com data anterior ao início das aulas do Programa, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996. Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por Universidade pública;
- Cópia autenticada do comprovante do título de Mestre no caso do Doutorado;
- 02 (duas) cópias do Currículo da Plataforma LATTES/CNPq impresso;
- Comprovante de residência;
- Para Doutorado, Pré-projeto de acordo com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida, conforme Anexo I;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em caso de opção pela realização de prova de proficiência em línguas;
- O pagamento poderá ser efetuado, via cartão de débito ou cheque, na Central de Atendimento ao Aluno da FADISP ou por meio de depósito identificado para: Centro Educacional Alves Faria Ltda. - Banco Bradesco - Agência 3684 – C/C 62589-2 e enviado o comprovante junto a documentação exigida.  
Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

**Observação:**

O envio dos documentos para fins de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Se a documentação encaminhada estiver em desacordo com a documentação exigida, ou fora do prazo, ou em quantidade menor do que a exigida, **a inscrição será desconsiderada, sem direito a reembolso da taxa paga, cabendo ao candidato somente a retirada de seus documentos, caso tenham sido entregues na inscrição.**

## 2. VAGAS

Para o Processo Seletivo 2019/1 serão disponibilizadas vagas remanescentes de acordo com o quadro abaixo:

Programa	Total de vagas remanescentes 2019/1
Mestrado	02
Doutorado	07

## 3. DAS ETAPAS DO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

3.1.1. **Prova de língua estrangeira:** de caráter eliminatório para notas abaixo de 7,0 (sete). Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário. A prova ocorrerá no dia **07/02/2019** nos horários abaixo de acordo com língua escolhida pelo candidato:

Língua Estrangeira	Horário da prova
Espanhol	20:30
Francês	17:30
Inglês	19:00
Italiano	16:00

3.1.1.1 Estará dispensado(a) a realização da prova acima mencionada, o(a) candidato(a) que apresentar certidão de proficiência expedida por outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES.

3.1.1.2 Para o Programa de Mestrado, o requisito de 01 (uma) língua estrangeira deverá ser comprovado até a data do exame de qualificação. Ou ainda, os candidatos ao Mestrado poderão optar por fazer a prova de idioma na data fixada neste Edital para os candidatos ao Programa de Doutorado.

3.1.1.3 É pré-requisito para o ingresso no programa de Doutorado, a proficiência em 01 (uma) língua estrangeira, sendo que a proficiência na segunda língua estrangeira deverá ser comprovada até a data do exame de qualificação.

**3.1.2 Prova dissertativa de conhecimentos jurídicos** que será às 9h no dia **08/02/2019** com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez);

**3.1.3 Entrevista:** A entrevista avaliará a produção acadêmica, a cultura jurídica do candidato, a atividade didática e profissional, o potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados. As entrevistas ocorrerão a partir das 11h30min do dia **08/02/2019** (horário previamente agendado, sendo 04 candidatos a cada 15min) e terá atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**3.1.4 Análise do pré-projeto:** serão avaliados a aderência à Área de Concentração; a pertinência da bibliografia quanto ao objeto, relevância, justificativa e problematização; a capacidade de contextualização teórica metodológica dos tópicos envolvidos; a capacidade de redação; e a capacidade de pensamento autônomo e crítico.

**3.2** Não haverá revisão de provas. O não comparecimento, implicará na eliminação automática do candidato do processo de seleção.

**3.3** Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

## **4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados no mural da FADISP e no site <http://www.fadisp.com.br> conforme classificação pela média das notas obtidas, a partir do dia **11/02/2019**;

**4.2** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

## **5 MATRÍCULA**

**5.1** Matrícula dos Ingressantes nas vagas remanescentes 2019/1:  
O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá efetuar a matrícula no período de **11/02 a 13/02/2019** na Central de Atendimento ao Aluno da FADISP,

**[www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br)**

mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação. **A efetivação está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade correspondente a matrícula. Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, o boleto será cancelado e o candidato eliminado do processo seletivo.**

## **5.2 Alunos Especiais**

5.2.1 A Comissão de Seleção poderá convocar, a seu critério, para matrícula como Alunos Especiais aqueles candidatos que, apesar de não conseguirem classificação para o preenchimento das vagas, conseguirem média das notas obtidas e projeto de pesquisa com nível acadêmico suficiente para essa condição.

5.2.2 Se o aluno em Regime Especial concorrer e vier a ser classificado para uma vaga regular no Programa, este poderá requerer o aproveitamento dos créditos cursados e aprovados anteriormente.

5.2.3 O aluno em Regime Especial assumirá as mesmas obrigações dos alunos regulares no âmbito da (s) disciplina (s) que cursar.

## **6. INÍCIO DAS AULAS**

As aulas estão previstas para iniciarem em março de 2019.

## **7. INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

7.1 Para o Programa de Mestrado: o valor da mensalidade será de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

7.2 Para o Programa de Doutorado: o valor da mensalidade será de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A conclusão do Programa de Mestrado deverá se dar em 24 (vinte e quatro) meses, devendo o aluno efetuar a sua rematrícula semestralmente.

**8.2** A conclusão do Programa de Doutorado deverá se dar em, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses devendo o aluno efetuar a sua matrícula semestralmente.

**8.3** Se necessário, poderá ser requerida prorrogação de prazo, mediante aprovação da Coordenação, que não poderá ultrapassar seis meses e implicará um investimento adicional das parcelas mensais relativas ao período necessário para a conclusão da dissertação.

**8.4** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

**8.5** Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado ao Coordenador Adjunto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no endereço: lauro.ishikawa@unialfa.com.

**ANEXO I – Instruções para elaboração de Pré-Projeto de Pesquisa de Doutorado**

São Paulo, 04 de janeiro de 2019.

**Nelson de Carvalho Filho**  
Diretor Superintendente

**Profa. Dra. Giselda M.F.N. Hironaka**  
Coordenadora Titular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**Prof. Dr. Lauro Ishikawa**  
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

## EDITAL Nº. 001/2019 - ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ- PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

O Pré-Projeto de Pesquisa para Doutorado deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do candidato em relação ao tema escolhido e como pretende abordá-lo nas pesquisas e elaboração da dissertação ou tese, de acordo com os seguintes padrões:

Deve ter, no máximo, 10 folhas digitadas totais em espaço 1,5 (entre linhas), folha A4, fonte Arial ou *Times New Roman* tamanho 12.

**Capa:** apresentação dos elementos mínimos: tipo de instrumento (projeto de pesquisa) título do projeto, nome do candidato, local e data.

**Delimitação do Tema:** exposição do assunto que o candidato pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa. Deve explicitar conceitualmente o tema.

**Justificativa da pesquisa:** exposição das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

**Metodologia de Pesquisa:** descrição do modo como o estudo será realizado, por meio da seleção das técnicas de pesquisa dentre aquelas apontadas na literatura.

**Cronograma de execução:** organização do tempo disponível para realização das etapas da pesquisa, em concordância com seus prazos e requisitos. Deverá observar os prazos para desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação/tese.

**Referências bibliográficas:** Indicação do material utilizado para a elaboração do projeto.